



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão: <b>MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |
| Responsável pela Demanda: Degles da Silva Palma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Matrícula: 2593-3          |
| E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Telefone: ( 38 ) 3675-1128 |
| <b>1. Objeto</b> <p>O objeto é a contratação por Inexigibilidade do “Cantor Canavarro”, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.</p> <p>A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bonfinópolis de Minas e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade de atrações do evento CarnaBom 2026, promovido pelo Município de Bonfinópolis de Minas, contemplando apresentações que atendam ao gosto popular e às manifestações culturais locais.</p> <p>Para tanto, foi selecionada o “Cantor Canavarro”, consagrado no segmento em que atua, reconhecido tanto pela crítica especializada quanto pela ampla aceitação junto ao público.</p> <p>O cantor Paulo César Canavarro dos Santos, artisticamente conhecido como Canavarro, é natural de Três Lagoas (MS) e atualmente reside em Goiânia (GO), onde consolidou sua carreira musical. O artista iniciou sua trajetória ainda na infância, demonstrando talento precoce para a música. Aos 12 anos de idade já tocava violão e participava de eventos escolares, e aos 15 anos começou a se apresentar em bares e festas locais, conquistando o público com sua presença de palco e voz marcante.</p> <p>Com o passar dos anos, Canavarro ampliou seu repertório e profissionalizou sua carreira, incorporando diferentes estilos musicais que vão do pagode baiano ao piseiro, arrocha e sertanejo, o que resultou em um estilo próprio e inconfundível.</p> |                            |



Sua versatilidade e capacidade de dialogar com diversos públicos o tornaram um nome em crescente destaque no cenário musical nacional.

Entre suas produções de destaque estão canções como “Você Subia” e “Sempre Te Amei”, que alcançaram boa repercussão nas plataformas digitais, acumulando milhares de visualizações e consolidando sua popularidade. O artista também se apresentou em eventos de relevância cultural, como o Sarau do Hospital Alberto Rassi (HGG), em Goiânia, levando alegria e entretenimento a diferentes públicos. Canavarro se caracteriza por possuir identidade artística autêntica, com forte apelo popular e grande interação com o público durante suas apresentações. Seu repertório dançante e envolvente é amplamente compatível com o perfil de eventos promovidos pela Administração Pública voltados à valorização cultural, lazer e entretenimento popular.

A escolha do referido artista se mostra técnica e socialmente justificada, considerando sua notoriedade regional, reconhecimento popular e adequação ao objetivo do evento, cuja proposta é promover manifestações culturais acessíveis e atrativas à população.

A contratação se dá mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento na singularidade do serviço artístico prestado, uma vez que o cantor apresenta qualificação e renome específicos, impossibilitando a competição via processo licitatório. A escolha do artista atende ao interesse público, ao assegurar a qualidade da programação musical, a diversidade cultural e o sucesso do CarnaBom 2026.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

### **3. Descrições e quantidades**

O valor referente à apresentação artística (show) do Cantor “Canavarro”, no CarnaBom 2026, do município de Bonfinópolis de Minas, é de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, no dia 14(quatorze) de fevereiro de 2026, sábado de carnaval. Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, transporte, pirotecnia e efeitos, carregadores e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Estrutura Física do local de apresentação e dos camarins; abastecimento dos camarins; Palco; Som; Iluminação; Geradores; Ecad; Alvarás; Equipe de segurança e Equipe medica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.



Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

#### **4. Observações gerais**

**4.1. Local e horário da Entrega/Execução:** No Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, no dia 14(quatorze) de fevereiro de 2026, sábado de carnaval.

**4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo – Degles da Silva Palma.

**4.3. Quantidade e Valor:**

O valor total da contratação é de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**.

**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal, conforme cronograma:

**a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato;**

**b) 50% (cinquenta por cento) primeiro dia útil após evento/apresentação.**

Bonfinópolis de Minas – MG, 01 de outubro de 2025.

**DEGLES DA SILVA PALMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,  
Trabalho, Cultura e Turismo  
Matrícula: 2593-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.  
(Nome, matrícula e assinatura)



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO**

Contratação do Cantor “Canavarro”, para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

### **2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade de atrações do evento CarnaBom 2026, promovido pelo Município de Bonfinópolis de Minas, contemplando apresentações que atendam ao gosto popular e às manifestações culturais locais.

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação direta do artista Canavarro, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa o processo licitatório em razão da inviabilidade de competição na contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

O cantor Paulo César Canavarro dos Santos, artisticamente conhecido como Canavarro, é natural de Três Lagoas (MS) e atualmente reside em Goiânia (GO), onde consolidou sua carreira musical. O artista iniciou sua trajetória ainda na infância, demonstrando talento precoce para a música. Aos 12 anos de idade já tocava violão e participava de eventos escolares, e aos 15 anos começou a se apresentar em bares e festas locais, conquistando o público com sua presença de palco e voz marcante.

Com o passar dos anos, Canavarro ampliou seu repertório e profissionalizou sua carreira, incorporando diferentes estilos musicais que vão do pagode baiano ao piseiro, arrocha e sertanejo, o que resultou em um estilo próprio e inconfundível. Sua versatilidade e capacidade de dialogar com diversos públicos o tornaram um nome em crescente destaque no cenário musical nacional.

Entre suas produções de destaque estão canções como “Você Subia” e “Sempre Te Amei”, que alcançaram boa repercussão nas plataformas digitais, acumulando milhares de visualizações e consolidando sua popularidade. O artista também se apresentou em eventos de relevância cultural, como o Sarau do Hospital Alberto Rassi (HGG), em Goiânia, levando alegria e entretenimento a diferentes públicos.

Canavarro se caracteriza por possuir identidade artística autêntica, com forte apelo popular e grande interação com o público durante suas apresentações. Seu repertório dançante e envolvente é amplamente compatível com o perfil de eventos promovidos pela Administração Pública voltados à valorização cultural, lazer e entretenimento popular.



A escolha do referido artista se mostra técnica e socialmente justificada, considerando sua notoriedade regional, reconhecimento popular e adequação ao objetivo do evento, cuja proposta é promover manifestações culturais acessíveis e atrativas à população. Dessa forma, por tratar-se de profissional do setor artístico com atuação exclusiva e consolidada notoriedade, a contratação direta do Cantor Canavarro é plenamente amparada pelo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que inexistente possibilidade de competição para a execução do objeto em questão, sendo a escolha adequada, legítima e vantajosa à Administração Pública.

### **3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

### **4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

O valor referente à apresentação artística (show) do cantor “Canavarro” no CarnaBom 2026, do município de Bonfinópolis de Minas, é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarins, CDJ, dançarinos, efeitos pirotécnicos, transporte, carregadores.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Estrutura Física do local de apresentação e dos camarins; abastecimento dos camarins; Palco; Som; Iluminação; Geradores; Ecad; Alvarás; Equipe de segurança e Equipe médica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Diante da contratação da apresentação do cantor “Canavarro” foi verificado que a empresa **35.582.054 ROSERI APARECIDA DA COSTA RICIOLI SIQUEIRA**, inscrita



no CNPJ sob o nº35.582.054/0001-97, possui contrato de exclusividade para negociação das apresentações da banda em questão, onde foi analisado toda a documentação da empresa em questão e a mesma está regular.

## **5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO**

O show será realizado no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, no dia 14(Quatorze) de fevereiro de 2026, sábado de carnaval.

## **6 – DOCUMENTAÇÃO**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

## **7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.

## **8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

A contraprestação para realização dos serviços possui o valor estimado de de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)** sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

## **9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 03 de outubro de 2025.



PREFEITURA DE  
**BONFINÓPOLIS  
DE MINAS**  
ADMINISTRAÇÃO | 2020/2020

NOSSO POVO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR

---

**DEGLES DA SILVA PALMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,  
Trabalho, Cultura e Turismo





**Da:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

**Para:** Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, do cantor “CANAVARRO” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de R\$60.000,00(Sessenta mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025.

**DEGLES DA SILVA PALMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,  
Trabalho, Cultura e Turismo



## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

Eu, Marcos Bispo Gonçalves, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação do cantor “CANAVARRO” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, no valor estimado de R\$60.000,00(sessenta mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025.

---

Marcos Bispo Gonçalves  
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA DE  
**BONFINÓPOLIS  
DE MINAS**  
ADMINISTRAÇÃO | 2025/2028

**NOSSO POVO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Procurador Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, do cantor “CANAVARRO” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para análise e emissão de parecer jurídico quanto a regularidade do mesmo.

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025

**DEGLES DA SILVA PALMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,  
Trabalho, Cultura e Turismo



Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, do cantor “CANAVARRO” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para que o mesmo seja autuado.

Bonfinópolis de Minas, 01 de outubro de 2025

**DEGLES DA SILVA PALMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,  
Trabalho, Cultura e Turismo



## ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº 085/2025, Inexigibilidade sob o nº 049/2025, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, do cantor “CANAVARRO” para composição das apresentações do CarnaBom 2026.

Bonfinópolis de Minas, 02 de outubro de 2025.

---

**Nádylla Aparecida Silva e Souza**  
Coordenadora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DE  
**BONFINÓPOLIS  
DE MINAS**  
ADMINISTRAÇÃO | 2025/2028

**NOSSO POVO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, do cantor “CANAVARRO” para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para que o mesmo seja ratificado.

Bonfinópolis de Minas, 02 de outubro de 2025.

**DEGLES DA SILVA PALMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,  
Trabalho, Cultura e Turismo



PROCESSO Nº 085/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **35.582.054 ROSERI APARECIDA DA COSTA**, inscrita no CPJ 35.582.054/0001-97, com sede na Avenida Milão, 2334, Quadra 6, lote Área, Apto. 703, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, CEP: 74.367-635, detentora de exclusividade da apresentação artística do cantor "CANAVARRO" para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2026, no dia 14(quatorze) de fevereiro de 2026, pelo valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 03 de outubro de 2025.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal